



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 164, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO, a solicitação feita através o memorando n.º 30/2017 pelo Procurador Geral Municipal para alteração na escala no anexo I da portaria n.º 078 de 01 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o anexo I da Portaria n.º 078/2017, que fixou escala especial na Procuradoria Geral Municipal para assessoramento e consultoria jurídica do Poder Executivo, passando a ter a seguinte composição.

ESCALA ESPECIAL

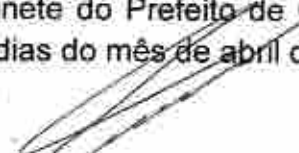
NOME	CARGO	DIA
ARILANA LOPES DE OLIVEIRA	SUBPROCURADORA	TERÇA-FEIRA
VITOR VICENTE GUANANDY	PROCURADOR GERAL	QUARTA-FEIRA
PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA	PROCURADOR MUNICIPAL	QUINTA-FEIRA


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em parte a portaria n.º 078/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Mervaldo de Oliveira Faria
Gestor de Governo